



PORTARIA N.º 126/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011 homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear, VILSON BUENO DA SILVA FILHO, para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo DAI- 4.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



28	Elisângela Almeida de Souza	SMS	Salvador	RMS
29	José Luis Saldanha de Azevedo Mourão	SMS	Salvador	RMS
30	Valéria Faria Soares	SMS	Salvador	RVA
31	Thaís Almeida Xim	SMS	Salvador	RMS
32	Antônio Alvaro da Cruz	SMS	Salvador	RMS
33	Francisca de Cássia de Barros	SMS	Salvador	RMS
34	Carolina Almeida Fernandes Amorim	SMS	Salvador	RMS
35	Leandro Silva Soares	SMS	Salvador	RMS
37	Stephanie Silva Calvo	SMS	Salvador	RMS
38	Acácia Amorim Dias	SMS	Salvador	RMS
39	Patrícia Lourenço Lopes	SMS	Salvador	RMS
40	Paula Cristina Gomes Alves de Azevedo	SMS	Salvador	RVA
41	Isabelly Pereira Barros	SMS	Salvador	RMS
42	Júlia Rodrigues de Oliveira	SMS	Salvador	RMS
43	Fátima Lindalva Amorim de	SMS	Salvador	RMS
44	Janezilda Lira Barbosa	SMS	Salvador	RMS
45	Acácia dos Santos de Sousa	SMS	Salvador	RMS
46	Carla Rodrigues Conceição	SMS	Salvador	RMS
47	Renata Rodrigues Conceição	SMS	Salvador	RMS
48	Christina Conceição de Barros	SMS	Salvador	RMS
49	Fabiana Nova de Sousa	SMS	Salvador	RMS
51	Maria Luíza de Sousa Silva	SMS	Salvador	RMS
52	Verônica Lúcia Ferreira Silva	SMS	Salvador	RMS
54	Carla de Almeida e Castro de Campos	SMS	Salvador	RMS
55	Adriana Ferreira de Barros Costa	SMS	Salvador	RMS
56	Carla de Almeida de Sousa	SMS	Salvador	RMS
57	Carla Alves Vaccaro Neto	SMS	Marília	RMS
58	Márcia Lúcia Oliveira de Sousa	SMS	Salvador	RMS
59	Roberta de Fátima Santana Silva	SMS	Salvador	RMS
61	Luana Augusta Oliveira de Almeida	SMS	Salvador	RMS
62	Letícia Sousa de Nascimento	SMS	Salvador	RMS
63	Carla Rêgina Ferreira	SMS	Salvador	RMS
64	Letícia Sousa de Nascimento	SMS	Salvador	RMS
65	Carla Conceição de Almeida Silva	SMS	Salvador	RMS
66	Alana Cristina Reis	SMS	Salvador	RMS
67	Daniela Sousa Furtado	SMS	Salvador	RMS
68	Vanessa Soares de Silva	SMS	Salvador	RMS
69	Isabel Helena Pereira Sousa	SMS	Salvador	RMS
70	Isabel Cristina de Silva	SMS	Salvador	RMS
71	Carla Lima de Sousa Santos	SMS	Salvador	RMS
72	Márcia Marques de Paiva	SMS	Salvador	RMS
73	Luana Conceição dos Santos	SMS	Salvador	RMS
74	Gabriela Cristina de Almeida Machado	SMS	Salvador	RMS
75	Verônica Maria Augusto Vasconcelos e Silva	SMS	Salvador	RMS
76	Tatiana Helena Reis	SMS	Salvador	RMS
77	Letícia Sousa de Sousa	SMS	Salvador	RMS
78	Isabel Cristina de Sousa Torres	SMS	Salvador	RMS
80	Isabel Cristina de Sousa Torres	SMS	Salvador	RMS
81	Alana Cristina de Sousa Torres	SMS	Salvador	RMS
82	Vanessa Soares de Sousa	SMS	Salvador	RMS
83	Mariana Silva Cavalcanti	SMS	Salvador	RMS
84	Isabel Cristina de Sousa	SMS	Salvador	RMS
85	Thaís Oliveira Gomes Soares	SMS	Salvador	RMS
86	Carla de Sousa de Sousa	SMS	Salvador	RMS
88	Mariana Ferreira dos Santos	SMS	Salvador	RMS
89	Isabel Cristina de Sousa	SMS	Salvador	RMS

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº de Inscrição	Nome	Declaração de elegibilidade	Município	Formação de Inscrição	Justificativa
11	Márcia Gomes Ferreira	NÃO	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.
12	Isabel de Almeida Costa	SIM	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.
32	Janeira de Lorenção dos Santos	SIM	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.
41	Francisca Soares Almeida	SIM	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.
78	Patrícia Maria de Melo	NÃO	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.
83	Isabel Cristina de Sousa	SIM	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.
88	Mariana Ferreira dos Santos	SIM	Salvador	RMS	Não atende ao requisito com 21 (vinte e um) anos de idade.

Salvador, Bahia, 18 de Setembro de 2015.

EDVALDO MENDES ARAUJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resolução e portaria nº 272 de 14/09/2015, publicada no DOE de 17/09/2015. Onde se lê: Nádia Joana Dias Nascimento, Leia-se: Nádia Joana Dias dos Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 160/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, THALES ALVES DONATO DE ASSIS do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI 6, da Diretoria de Sistemas e Estratégias;

Nº 160/15

Nomear RENATO VIEIRA SANTIAGO para o cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI 6, da Diretoria de Sistemas e Estratégias;

Nº 161/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores: GUSTAVO FIGUEIREDO MERGÊS, matrícula nº 50 017055-9, GELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO, matrícula nº 11 129132-2 e EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula nº 80 315472-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 111115004205, referente Denúncia Cuvidora INMETRO - SAC 595486, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA N.º 126/2015 - Exonerar, o servidor ELMO DALTRÔ CERQUEIRA, cad. 64 504 284-9, do Cargo Comissariado de Assessoria Administrativa, símbolo DA - 4.

PORTARIA N.º 126/2015 - Nomear, VILSON BUENO DA SILVA FILHO, para o Cargo Comissariado de Assessoria Administrativa, símbolo DA - 4.

PORTARIA N.º 128/2015 - Designar a servidora JAQUELINE DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 9366, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de



Empresário/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Brumado.

PORTARIA Nº 129/2015 - Designar a servidora **FERNANDA MATOS NASCIMENTO**, matrícula nº 7680, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresa/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Campo Formoso.

PORTARIA Nº 130/2015 - Designar a servidora **TAINÉ GISELE DE JESUS LACERDA**, matrícula nº 2678, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresa/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Luz Eduardo Magalhães.

PORTARIA Nº 132/2015 - Plicar revogada a Portaria 091/2014 de 21 de março de 2014, mantendo-se o NIRE 2630002290-3. Em SSA, 18.00/2015, Antônio Carlos Marçal Trainor - Presente.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III do Art. 5º do Regimento de Autarquia, aprovado pela Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º, Tendo em vista o quanto disposto na Resolução nº 04/2015, deste Conselho, datada de 05 de abril de 2015, cuja publicação se deu no D.O.E. do dia 30 de abril do ano em curso e na conformidade do Processo nº 110515007863, fica autorizada a reutilização do teor contido na CLÁUSULA OITAVA do texto de escritura pública lavrada entre a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e a LOGMASTER LOGÍSTICA INTEGRA DA LTDA, na data de 13.11.2013, no Tabelionato do Único Ofício de Notas da Comarca de São-André Filha, dativa, às fs. 032 e 034, do Livro nº 049, sob o número de ordem 4594, que passou a pautar a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - A alienação a que se refere a presente escritura fica subordinada à cláusula de inalienabilidade do bem objeto de compra e venda pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, contado do início das atividades do empreendimento; ou, quando for o caso, até o término do termo final referente aos incentivos fiscais concedidos à Outorgada Compulsória, exceto na eventual extinção de garantia prevista na Cláusula Sétima.

Art. 2º, Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data, operando-se a revogação das disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2015.

Jorge Fontes Heredia
Presidente do Conselho de Administração

Republicação

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso II do Art. 5º do Regimento de Autarquia, aprovado pela Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º, Ratificar as alterações realizadas no documento analítico da SUDIC, aprovadas no referencial do Conselho, referentes ao período compreendido entre 15 de março e 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 1º, II, do Regimento de Conselho.

Art. 2º, Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2015.

Jorge Fontes Heredia
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III do Art. 5º do Regimento de Autarquia, aprovado pela Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º, Tendo em vista o quanto disposto nos autos do Processo nº 1105146012021, e na conformidade do Ofício GAB-CDA nº 345/2015, fica autorizada a Autarquia a promover a liberação de uma área de terras de, aproximadamente, 7.240ha, localizada no Centro Industrial de Acaú - C.A., levando em conta o correspondente memorial descritivo, ficando o Estado da Bahia com a incumbência de promover, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a implantação pretendida pela Comunidade Quilombola Rio dos Macaços.

Art. 2º, Esta Resolução passa a vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2015.

Jorge Fontes Heredia
Presidente do Conselho de Administração

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

195/15 - Exonerar a pedido **PAULO CEZAR DOMINGUES** do cargo de Coordenador II de Apoio Regional, símbolo DAS-20.

199/15 - Exonerar a pedido **MARCIO MOREIRA DE SOUZA** do cargo de Coordenador II de Estudos e Pesquisas, símbolo DAS-3.

200/15 - Exonerar **ELENY CARDOSO DOS SANTOS** do cargo de Coordenadora IV de Seção de Limitação de Despesa e Registro Contábil, símbolo DA-5.

201/15 - Exonerar **CLEI DOS SANTOS CAVALHEIRO** do cargo de Coordenador II de Serviços Gerais, símbolo DAS-3.

202/15 - Exonerar **RODOLPHO DANTAS COELHO** do cargo de Coordenador II do Centro de Documentação, símbolo DAS-3.

203/15 - Nomear **MARCIO COSTA DEL REY CRUSOE** para o cargo de Coordenador I de Apoio Regional, símbolo DAS-20.

204/15 - Nomear **ELENY CARDOSO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenadora II de Estudos e Pesquisas, símbolo DAS-3.

205/15 - Nomear **CLEI DOS SANTOS CAVALHEIRO** para o cargo de Coordenador II do Centro de Documentação, símbolo DAS-3.

206/15 - Nomear **RODOLPHO DANTAS COELHO** para o cargo de Coordenador II de Serviços Gerais, símbolo DAS-3.

JAIRO PINTO MAZ
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 011/2015, Convênio: CAR/SDR/Associação Beneficente Fraternidade Comunitária da Comunidade de Marola e Afijacências, Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONVENIENTE e a CONVENIENTE, visando a ampliação de 01 Unidade de Beneficiamento de Leite - Pastoreação, no imóvel situado na Fazenda Jacaré, município de Cabrança/BA, Programa de Implementação de Projetos e Produção, Fontes: FUNCEP e/ou TESOURO DO ESTADO, Valor: R\$ 790.784,45. Prazo: 366 dias a contar da data de liberação dos recursos pela CAR. Assinatura: 18/05/2015.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Entrada de Solicitação nº. 021/16

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 21, do Decreto nº20 46173, alterado pelo D.O. 29 10976, que aprovou o regulamento da Lei nº. 3.330, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 462065-5 Davio Teixeira Bernardes, 462162-4 Manoel de Almeida, 452180-3 Jovani Aparecido das Virgens, no município de **SÃO DESIDÉRIO**, 476070-1 Valcilo Manoel de Queiroz, 478101-5 Valmir Rodrigues da Silva, 478167-0 Rosa Paula de Souza, 478055-9 Nivaldo Silva Costa, 478046-9 Francisco Nunes da Silva, 478056-6 Miguel Ferreira da Silva, 478117-1 Manoel Messias da Silva, 478072-8 Ana Dias Gomes, 478059-9 Joaquim de Silva Oliveira, 477995-0 Antonio de Souza, 401735-6 Nivaldo Rosa da Silva, 478026-5 Maria Elze Silva de Souza, 478606-3 Thiago Medina Alves Correia, no município de **SANTANA**, 442558-7 Gildesto Geraldo Pereira, 445543-6 João Rodrigues de Souza, no município de **JABORANDI**, 350238-6 Fideles Alves Pereira, no município de **IBUIRAMA**, 421331-9 Daniel Borges Fernandes, no município de **PARATINGA**, 404217-4 Olivaldo Maria Santos, 404273-9 Gilson de Sousa Meira, 404354-6 Maria Lourdes Amaral Tavares Pina, 404155-4 Manoel Souza dos Santos Romão, 404127-5 Francisca de Colim Carvalho, 404102-0 Afranio Jose de Oliveira, 404112-7 Jairo Válio de Souza, no município de **MACAUBAS**, 464032-6 Valdemar Francisco Viana, 463845-0 Mareno Santos, 463864-6 Francisco de Assis da Silva, 463988-0 Marcel Silva Santos, no município de **PARAMIRIM**, 458576-9 Maurício Coutinho Martins, no município de **WAGNER**, 467959-3 Gilson Ribeiro Aguiar, 457805-5 Denilson Silveira dos Santos, 457721-3 Mariene Miranda da Silva, 467692-6 Joaquim Mendes da Silva, no município de **BRUMADO**, 354011-1 Donizete João da Silva, 354147-9 Antonio José Rufino, 354041-3 Sebastião Oliveira Neves, 354184-3 José Santos, no município de **DOM BASÍLIO**, 4460278-0 Neusa Pereira da Rocha, 440087-1 Maria da Soledade Aguiar Silva, 350787-0 Manoel de Jesus Rocha, 446150-2 Jairo Pereira Neto, no município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, 333181-1 e Joaquim Lima dos Santos, 333381-8 Francisco Neves de Sousa, 333690-5 Francisco Antonio Mendes de Souza, 333767-3 Aguiar da Rocha Cardoso, 333178-4 Wagner Ferreira do Carmo, 333704-9 Dinivaldo Cardoso de Silva, 333198-7 Carolina Maria de Jesus, Silva, 333504-6 Edison Neri de Souza, 333186-0 Nivaldo Soares dos Santos, 333115-3 Joaquim Pereira Paolino, 333430-9 Geraldo Carvalho Rocha, 333669-7 Jordina Maria de Jesus Teixeira, 333087-7 Clemeina Vieira Dias, no município de **MORTUGABA**, 452306-0 José Pereira Benevides, no município de **RIACHO DE SANTANA**, 450211-0 Antônio Bernardo dos Santos, no município de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, 448542-4 José Carvalho Lima, no município de **BOA VISTA DO TUPIM**, 448913-6 Deilson Souza de Oliveira, 448819-9 Zenilda Cosma Jacinto, 448821-7 Arlindo Alves Camilo, 448780-0 Julio Soares dos Santos, 448528-5 Cleusa Silva de Oliveira, no município de **MACAJUBA**, 481822-0 Manoel de Souza Ferreira, 455053-6 Luiza Cezar da Silva, 481818-2 Heráclito de Oliveira Sampaio, no município de **RUY BARBOSA**, 454770-5 Nivaldo Oliveira da Silva, no município de **QUEIMADAS**,